



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0021 Maxi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0021/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 0115/2019 - PROCESSO N° 0204/2019

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0204/2019, Pregão Presencial n° 0115/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF n° 08.117.149/0001-67, representado pelo seu Administrador, Sr. **Renato Sfredo Meurer**, portador do RG n° 3097668524 e inscrito no CPF n° 022.159.050-18, à saber:

1.1. Descrição dos materiais: **(Conforme Proposta)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
38	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, PARA (2) DOIS CONSULTÓRIO ISENTO DE	3050,00000	3.050,00
39	Compressor Odontológico para 1 consultório, isento de óleo, Potência de 1,20Hp	3050,00000	3.050,00
152	Ultrassom Piezoelétrico com frequência 32.000 Hz e Jato de Bicarbonato com BO	3000,00000	3.000,00
155	AUTOCLAVE 21LITROS PAINEL DIGITAL CAMARA EM AÇO INOX, COM UM I	4250,00000	4.250,00
161	Mocho Anatômico, com elevação do assento a gás através de alavanca na base d	620,00000	1.860,00
183	BOMBA À VACUO Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência à c	2800,00000	2.800,00
TOTAL LICITANTE			R\$18.010,00

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0115/2019**.
- O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados conforme **Decreto n° 013/2019**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
11	13.01	2.036	33900000000000	33903024000000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

15	13.01	2.037	44900000000000	44903024000000
17	13.01	2.038	33900000000000	33903024000000
18	13.01	2.038	44900000000000	44903024000000
35	13.01	2.037	33900000000000	33903024000000
36	13.01	2.037	44900000000000	44903024000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2019**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0115/2019**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0115/2019** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestoras e Fiscais desta Ata**, as Sras. **Ana Paula Simon** e **Luciana Camilotti**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Renato Sfredo Meurer, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

MAXI DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: